



**EDITAL Nº 001/2023**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e, em especial o art. 48, I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

**RESOLVE:**

**I** – Publicar Edital, que tem por objeto Audiência Pública, instrumento de transparência da gestão fiscal, que será realizada para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município de Águas de Chapecó, referentes ao terceiro quadrimestre de 2022, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, tendo início às 15h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Porto União, 920 – Centro, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó/SC.

**II** - A Audiência Pública terá por objeto a transparência da gestão fiscal, que será assegurada mediante o incentivo à participação popular.

**III** - Na Audiência Pública serão apresentados dados relativos à situação econômica e financeira do município, os custos de manutenção da administração pública e os investimentos realizados.

**IV** - Poderão participar da Audiência Pública os cidadãos residentes no território do município e maiores de dezesseis anos.

Gabinete do Prefeito do Município de Águas de Chapecó,  
Estado de Santa Catarina, em 14 de fevereiro de 2023.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 9365142 / 2023

Publicação: 15 / 02 / 2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Luiz Carlos Comel**  
Secretário de Adm. Planj. e Fin.  
Matrícula nº 10.891